



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**

FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1911

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Altieres Alexandre de Souza Clementino, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira. A vereadora Andréia Luiza dos Santos e os vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, Romeu Thessing e Zenilton Rodrigues Costa faltaram e justificaram suas faltas. O segundo secretário vereador José Duarte justificou a falta do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta da vereadora Andréia Luiza dos Santos por motivo da participação na Déssima Conferência Estadual de Assistência Social em Salvador, Bahia; justificativa de falta do vereador Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, por motivo de viagem; justificativa de falta do vereador Romeu Thessing em razão de viagem oficial à Brasília, onde participará da audiência junto ao Ministério do Turismo; justificativa de falta do vereador Zenilton Rodrigues Costa por motivos de saúde; requerimento 084/2025, de autoria do vereador Romeu Thessing; requereimento 085/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; projeto de decreto legislativo 003/2025, que, "Concede Título de Cidadã Lapense à senhora Morgana Melo e dá outras providências", de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos; pareceres 041/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças,



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**

FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1912

Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.630/2025, que, “Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da secretaria municipal de educação do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; ofício n°. 269/2025-ADM/GAB, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.632/2025, que “Dispões sobre a redução da carga horária do(a) servidor(a) público municipal que seja pai ou mãe, tutor(a), curador(a) ou responsável legal de pessoas com transtorno do espectro autista e demais deficiência”, de autoria do Pder Executivo Municipal; ofício n°. 273/2025-ADM/GAB, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.633/2025, que “Dispões sobre a alteração do Códido Tributária e de Rendas do Município de Bom Jesus da Lapa, - lei 749, de 03 de novembro de 2023, para incluir novas localidades de incidência da COSIP e valores e nova alíquota de 1,5% para o ITIV e a TFA – Taxa Fiscalização Ambiental do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do Pder Executivo Municipal; projeto de lei 1.635/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Remelexo Lapense e dá outras providências”, de autoria do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira; ofício n°. 1.686/2025, do primeiro secretário da Assembleia Legislativa da Bahia, encaminhando para esta Casa Legislativa moção de congratulação e aplausos pelos cento e dois de emancipação polico-asministrativa de Bom Jesus da Lapa, de autoria do deputado estadual José de Arimateia e ofício n°. 1.714/2025, do primeiro secretário da Assembleia Legislativa da Bahia, encaminhando para esta Casa Legislativa moção de congratulação pelos cento e dois de emancipação polico-asministrativa de Bom Jesus da Lapa, de autoria do deputado estadual Penalva. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por nove votos e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho. A seguir, o vereador José Duarte de Abreu, levantou uma questão



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1913

de ordem e solicitou ao presidente consular o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.630/2025, que, "Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da secretaria municipal de educação do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi discutido e aprovado por nove votos e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho. O qual justificou ser contra a criação de mais um cargo na Secretaria Municipal de Educação e denunciou a existência de funcionários fantasmas na citada secretaria e que a criação de mais um cargo com salário alto será para atender manobras políticas do gestor municipal. O vereador Gedson, a vereadora Juliana e os vereadores Leonel e Lucas discordaram das colocações do vereador Eduardo e disseram que a educação do município de Bom Jesus da Lapa, desde que o Prefeito Eures Ribeiro assumiu o município, caminha em passos largos, evoluindo muito com a valorização dos profissionais da Educação, com todas as despesas pagas em dia e criação de projetos importantes para a população lapense, fazendo com que o IDEB tivesse uma evolução positiva. A seguir o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 080/2025, em que solicita ao prefeito municipal, instalação de fraldário em prédios públicos de Bom Jesus da Lapa que realizam atendimento direto ao público, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz e o requerimento 083/2025, em que solicita ao prefeito municipal, criação do projeto "Casa do Trabalhador Rural" com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na sede do município de Bom Jesus da Lapa, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira, os quais foram discutidos e aprovados por unanimidade. Na discussão os autores relataram a importância de cada requerimento, a vereadora Juliana disse que a instalação do fraldário dará dignidade às mães e também atenderá ao pedido de várias mulheres. O vereador Leonel disse que a criação de uma casa de apoio ao homem do



1914

campo facilitará muito a vida da população do interior quando estão aqui na sede para resolver suas demandas. Os demais vereadores que discutiram os requerimentos parabenizaram os autores e disseram que o atendimento destes, será de muita importância para os nossos munícipes. A seguir o senhor presidente parabenizou a todos os vereadores do Brasil e em especial aos colegas vereadores de Bom Jesus da Lapa, pela passagem do dia do vereador. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dois de outubro do corrente ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em trinta de setembro de 2025.

Juliana da Silva
Robson do Nascimento Jesus
Maria Tereza de Oliveira
Luiz Roberto de Jesus Filho
Abelino dos Santos Oliveira
Juliano dos Santos Silva
Tomaz de Jesus
Leonardo de Jesus
Carlos de Jesus